

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 262.000,00, para fins Recapeamento Asfáltico nas vias da cidade ; classifco e codificado conforme segue:

Recurso Federal Vinculado – FEP

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.1.151000 – 449051 – Obras e Instalações	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 154.000,00
Código de Aplicação: 100.0025	

Recurso Vinculado – CONVENIO

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.1.151000– 449051 – Obras e Instalações	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 108.000,00
Código de Aplicação:	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Agosto de 2.019.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 14.700,00, destinado ao pagamento de profissional na especialidade de cirurgia vascular, que irá realizar consultas e cirurgias ambulatoriais aos usuários do SUS, que estão na espera dessa especialidade no HC e esse crédito constará no convênio de serviços de Saúde entre Prefeitura Municipal e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39–Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	
Ficha: 117	Valor: R\$ 14.700,00
Código de Aplicação: 302.0000 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Agosto de 2019.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Superávit financeiro no valor de **R\$ 4.123,69 conforme ofício nº 142/2019 da secretaria municipal de obras e infraestrutura**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.1.121000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 4.123,69
Código de Aplicação: 100.0171	

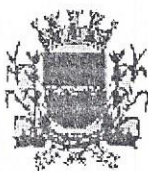
Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de agosto de 2019.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

19/08



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

OFÍCIO Nº 142/2019

Guariba, 16 de Agosto de 2019.

Ilmo. Sr.

Daniel Leonardo de Souza

Diretor de Contabilidade

Referente: Empenho da diferença do Repasse do Convenio

Prezado Diretor,

Tem este a par de meus cumprimentos, à finalidade de informar que o valor de repasse do convênio do contrato 138/2018 referente a 20.200 metros quadrados de recapeamento asfáltico e 488,43 metros quadrados de sinalização viária em diversas vias públicas da cidade é de R\$460.952,38 e o pedido de empenho feito pela licitação é de R\$456.828,69 do valor do convênio, portanto pedimos o empenho da diferença de R\$4.123,69 (quatro mil e cento e vinte três reais e sessenta nove centavos).

Sem mais, estou a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Juliano Justi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana